

DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 02/01/2025**

FRANKLIN N. CARVALHO
Assinatura

Designa agente de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021, e seus regulamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nos artigos arts. 7, 11, 18 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os regulamentos inerentes à designação e atuação do agente de contratação;

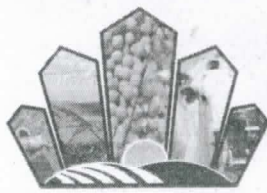
Considerando a necessidade de designação de agente de contratação e membros de apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Campos Lindos possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando conceito de agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando, conceito de equipe de apoio: conjunto de servidores ou único servidor responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

Considerando, comissão de contratação: agentes públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Considerando, que o Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.



DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANKLIN NOLETO CARVALHO**, inscrito no CPF 041.453.831-50, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas sem licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Campos Lindos e pelos Fundos Municipais, tudo conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro e os demais, equipe de apoio.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

- I- **ISAQUE ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 054.374.851-07;
- II- **JOABE GOMES MENDONÇA**, inscrito no CPF 041.454.901-50;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, bem como Publicação no Diário Oficial Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

